



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/19

AUTOR VER. MOYSES SIKORSKI FILHO

Concede Título de Cidadão Benemérito
Miracatuense ao Sr. **ANTONIO MOREIRA
DE MELO**

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS,
Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO MIRACATUENSE** ao **SR. ANTONIO MOREIRA DE
MELO**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por
conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Miracatu, 17 de setembro de 2019.


SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Presidente